**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima nº 120, Centro, Município de Bom Jesus do Oeste/SC – 89873-000, com CNPJ sob o nº. 01.594.009/0001-30, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO LUIZ SENGER, inscrito no CPF sob nº 027.150.949-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RANG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Francisco Perondi, nº. 127, Sala 01, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.537/0001-98, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL NICOLODI**,** inscrito no CPF sob nº 086.081.529-32, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como clausulas do Processo Licitatório nº. 045/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº. 05/2018:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até a data de 31 de Dezembro de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 012/2018 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório nº. 045/2018, Pregão Presencial nº. 05/2018.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Oeste (SC), aos 27 de dezembro de 2019.

RONALDO LUIZ SENGER RAFAEL NICOLODI

 Prefeito Contratado

 Testemunhas

LEONIR LAMB ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL

CPF Nº. 036.471.959-10 CPF Nº. 026.966.599-40

CESAR LUIS MAJOLO

ASSESSOR JURIDICO

OAB/SC 32.022